

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 36.113.876/0001-91 / NIRE (JUCERJA) 33.3.0027387-5

CNPJ/ME nº 36.113.876/0004-34 / NIRE (JUCESSP) 35.9.0542418-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

realizada em 19 de dezembro de 2025

DATA, HORA E LOCAL: aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 12 hs, na sede social da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, localizada na Capital e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3434, Bloco 7, Sala 201, CEP 22640-102, Barra da Tijuca (“**Companhia**”), foi realizada Assembleia Geral de Acionistas, que foi instalada, em primeira convocação, com a participação de acionista detentor de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no “Livro de Registro de Presença” da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** compondo a mesa, em conformidade com o disposto no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. José Alexandre Costa de Freitas assumiu a presidência dos trabalhos desta assembleia, escolhendo o Sr. Alexandre Lodi de Oliveira para secretariar os trabalhos. **ABERTURA E INSTALAÇÃO DA SESSÃO:** tendo sido iniciada a assembleia, constatada a existência de “*quórum*”, conforme assinaturas apostas no “Livro de Registro de Presença” da Companhia, o Presidente declarou instalada a Assembleia. **PUBLICAÇÕES:** em seguida, considerando que, em decorrência da presença do único acionista, foi suprida a formalidade de publicação prévia do edital de convocação, conforme permitido pelo §4º do art. 124 da Lei 6404/76, o Sr. Presidente recomendou ao Secretário que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA** nos seguintes termos: Fica o Sr. acionista convocado para deliberar sobre a aprovação do pagamento de dividendos intermediários ao acionista. **DELIBERAÇÕES:** Passando à pauta da assembleia, o único acionista da Companhia deliberou, face a apuração do lucro líquido do primeiro semestre de 2025, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 07/08/2025, pela aprovação e pagamento de dividendos intermediários no valor de R\$ 9.900.00,00 (nove milhões e novecentos mil reais). Os dividendos ora declarados serão creditados ao acionista da Companhia nesta data e deverão ser pagos até o final do presente exercício. **ENCERRAMENTO DA PAUTA:** tendo sido apreciada a pauta da Assembleia, o Sr. Presidente informou que não havia mais nenhum assunto a ser tratado, determinando que os trabalhos fossem temporariamente suspensos para a lavratura da ata, reiniciando-se tão logo ocorresse a sua conclusão. **REABERTURA DOS TRABALHOS E ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:** achando-se concluída a ata, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, recomendando ao Secretário que fizesse a leitura do documento em questão, após o que foi colocado em discussão, sem que houvesse manifestação dos presentes. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, razão pela qual vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos acionistas presentes, tendo o Sr. Presidente declarado encerrados os trabalhos. Do que para constar, eu, Alexandre Lodi de Oliveira, Secretário, a lavrei e subscrevo para os fins de direito e declaro que a presente cópia está, conforme original, lavrada no competente livro de registro de Atas das Assembleias Gerais nº 1, da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025.

Alexandre Lodi de Oliveira
Secretário